



MCT - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação
Estação Científica Ferreira Penna

Edital de Apoio à Pesquisa na Estação Científica Ferreira Penna

EDITAL No. 1/2004 para:
“APOIO A ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO”

BELÉM, PA, JULHO DE 2004

1.CONVOCAÇÃO

O Museu Paraense Emílio Goeldi, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), através de sua Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SECUP), com apoio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, convocam os grupos de pesquisa brasileiros através de seus estudantes de pós-graduação interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa, dentro das especificações abaixo, para obtenção de apoio financeiro do Edital de Apoio a Pesquisa na Estação Científica Ferreira Penna e de autorização para execução de pesquisas na Floresta Nacional de Caxiuanã, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital. Este edital é aberto para a seguinte modalidade:

- Apoio a estudos de pós-graduação;

O MPEG espera, desta forma, obter mais um instrumento para expansão de sua plataforma de pesquisas na ECFP, que são voltadas para o cumprimento da sua missão, definida em seu Regimento como

“PRODUZIR E DIFUNDIR CONHECIMENTO E ACERVOS CIENTÍFICOS SOBRE OS SISTEMAS NATURAIS E SÓCIO-CULTURAIS RELACIONADOS À AMAZÔNIA.”

Para tal, as pesquisas desenvolvidas pelo MPEG na ECFP abordam as seguintes áreas de conhecimento:

- Dinâmica de Ecossistemas;
- Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade;
- Geologia Ambiental e Recursos Hídricos;
- Estudo e Desenvolvimento Sócio-Ambiental.

As linhas de pesquisa consideradas relevantes e prioritárias no Programa de Pesquisas da ECFP em 2004, e que representam cada uma das grandes áreas colocadas acima, encontram-se listadas abaixo. As propostas de projetos a serem submetidos deverão contemplar uma ou mais destas referidas linhas de pesquisa.

LINHAS DE PESQUISAS
1. Inventário e análise da biodiversidade
2. Dinâmica de populações e biologia reprodutiva de espécies registradas para FLONA e que estão na lista e animais ameaçados
3. Estudos sobre a variabilidade temporal e espacial na dinâmica biológica
4. Ecologia das comunidades
5. Análise de paisagens e sensoriamento remoto

6. Produtividade e dinâmica de ecossistemas
7. Estudos sobre diversidade genética
8. Estratégias ecológicas dos organismos
9. Estrutura, dinâmica e co-evolução das interações interespecíficas
10. Epidemiologia das doenças transmissíveis
11. Ecologia do comportamento
12. Estudos aplicados sobre o aproveitamento da biodiversidade
13. Investigações limnológicas e hidrogeoquímicas
14. Estudos hidrometeorológicos e climatológicos
15. Estudos geoarqueológicos
16. Investigações pedológicas
17. Estudos da evolução geológica e geotectônica do Cenozóico
18. Estudos de médio e longo prazo sobre os processos de dinâmica biológica
19. Formação pluricultural da Amazônia pré-histórica: conhecimentos, identidade e ambiente
20. Estudos etnoarqueológicos
21. Estudos das organizações sociais e das formas de uso e de manejo dos recursos naturais pelas populações na região de Caxiuanã
22. Estudos sobre territorialidade, reprodução social e emergência de coletividades locais
23. Estudo dos impactos sociais das políticas de gestão ambiental sobre as estrutura de poder locais
24. Estudos de valorização econômica da biodiversidade

2.OBJETIVOS DO EDITAL

O Edital de Apoio a Pesquisa na ECFP pretende não apenas expandir o número de pesquisas na ECFP, como também apoiar a formação de recursos humanos altamente qualificados para o estudo da sócio-diversidade do Bioma Amazônico através da viabilização do desenvolvimento de teses e dissertações.

Além disso, o Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP visa atender a uma vocação de Laboratório Nacional atribuída à Estação Científica Ferreira Penna, viabilizando a vinda de membros de outras instituições brasileiras que não possuem muitas oportunidades de atuar no Bioma Amazônico e assim contribuir com a sua capacitação e expertise para a investigação e a conservação da biodiversidade desta grande e importante parte do Brasil.

3.PRIORIDADES

Serão apoiadas as propostas de alunos de pós-graduação. Contudo, os alunos devem preferencialmente participar de grupos de pesquisa com reconhecida experiência de atuação na área de domínio da proposta.

Os proponentes de projetos (alunos de pós-graduação) devem necessariamente comprovar:

- Estarem associados a um curso de pós-graduação;
- Concordância do orientador com o conteúdo da proposta.

4.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Serão consideradas elegíveis as propostas que atenderem às seguintes condições:

- comprovem envolvimento e conhecimento do tema geral da proposta (com apresentação do CV)
- comprovem estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação de área correlata com a proposta (declaração do curso de pós-graduação);
- concordância do orientador com o conteúdo da proposta (declaração);
- apresentem a documentação exigida dentro dos prazos indicados.

4.2.INELEGIBILIDADE E DESQUALIFICAÇÃO

As propostas que não atenderem às condições descritas no item anterior serão consideradas inelegíveis.

Aquelas propostas que não apresente o seu formato rigorosamente de acordo com o estabelecido neste edital (veja nos tópicos a seguir), que não estiverem acompanhadas dos documentos exigidos ou que não tenham sido enviadas dentro dos prazos estipulados serão consideradas desqualificadas a priori e não serão encaminhadas para o processo de avaliação.

Aquelas propostas avaliadas e consideradas aprovadas e que, por qualquer motivo, vierem a falhar nas exigências colocadas para contratação, serão desqualificadas a posteriori. A proposta classificada com pontuação imediatamente abaixo da proposta desqualificada será chamada para o processo de contratação, contanto que haja disponibilidade de recursos financeiros.

O Diretor do MPEG, o Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, o Coordenador da ECFP não podem ser orientadores de propostas apresentadas no âmbito deste edital e, portanto, as propostas apresentadas por seus alunos de pós-graduação serão desqualificadas.

4.3.CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser obrigatoriamente apresentadas no Formulário de Apresentação de Projetos da ECFP, o qual encontra-se disponível em www.museu-goeldi.br/institucional/i_caxiuana_form.htm, juntamente com a lista das referências bibliográficas sobre os estudos desenvolvidos na ECFP, cuja leitura é recomendada para a formulação de propostas sob a regência deste edital.

As propostas devem ser concisas de maneira a respeitar os espaços indicados para cada sessão. Portanto, não precisam trazer extensas revisões da literatura a respeito do tema escolhido, mas deverão demonstrar que os autores dominam o referido tema e que são conhecedores do estado da arte de suas respectivas áreas. Na sessão de justificativas, a pergunta que será respondida no âmbito da proposta deverá ser claramente explicitada. Caso o proponente julgue insuficiente o espaço disponível para apresentação e detalhamento da proposta, além do formulário preenchido adequadamente, também poderá ser anexada uma proposta detalhada com os mesmos itens do formulário, porém sem limite de páginas.

As propostas deverão constar de, no mínimo, as seguintes sessões:

- Título
- Palavra-Chave
- Área de Pesquisa
- Coordenador
- Instituição Responsável (I.R.)
- Instituições Co-participantes
- Custo Total do Projeto
- Prazo de Duração
- Equipe Executora (Nome / Função)
- Justificativas
- Objetivos
- Metodologia / Etapas de Desenvolvimento
- Resultados Esperados/ Aspectos Relevantes / Beneficiários
- Infra-Estrutura / Equipamentos
- Prazo de Duração / Cronograma Resumido
- Referências Bibliográficas

4.4.INSTRUÇÕES GERAIS

Os Formulários de Apresentação de Projetos deverão estar acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo resumido dos membros da equipe (pelo menos do aluno de pós-graduação e do orientador em formato Lattes-CNPq);

- Carta-ofício do orientador do aluno de pós-graduação concordando com o conteúdo da proposta e com a sua participação no projeto;
- Carta ou declaração do curso de pós-graduação atestando que o proponente é aluno regularmente matriculado.

A proposta e a documentação listada acima (em 3 vias cada) deverão ser encaminhadas para o endereço indicado ao final deste edital dentro dos prazos estipulados. Juntamente com as três cópias em papel do Formulário de Apresentação de Projeto, dos currículos Lattes-CNPq e das declarações do orientador e do curso de pós-graduação, deve também ser encaminhada na mesma remessa postal uma cópia em meio magnético (disquete, disquete zip ou CD). Não serão recebidas propostas por via e-mail para este edital.

4.5.VALOR DAS PROPOSTAS E CONTRAPARTIDAS

As propostas a serem apresentadas neste edital podem apresentar qualquer custo total, mas o apoio do Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP - 2004 para cada proposta aprovada não deverá ultrapassar R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Não será exigida a comprovação de contrapartida.

4.6.ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO-FINANCIÁVEIS

São itens financiáveis com recursos do Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP:

- Material de consumo da pesquisa, incluindo combustível;
- Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica);
- Passagens aéreas para Belém (ida e volta);
- Passagens de barco de Belém para Breves (ida e volta);

Não serão itens financiáveis com recursos do Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP:

- Material ou equipamento permanente;
- Veículos e embarcações;
- Pagamento de salários ou complementações salariais;
- Participações em eventos científicos;
- Diárias de campo;
- Serviços públicos (taxas de água, eletricidade, telefone, etc.).

5.PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas até a data limite serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, para sua pré-qualificação. Se os termos deste

edital estiverem atendidos, a proposta será considerada pré-qualificada e encaminhada ao processo de avaliação.

Este processo será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, mas executada por um comitê formado pelos cientistas-membro do Conselho Consultivo da ECFP. Este comitê reunir-se-á com este propósito, e aplicará critérios objetivos na avaliação das propostas, conforme explicitado abaixo.

5.1.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A cada critério de avaliação listado abaixo será atribuída uma nota de 0 a 10, e a pontuação de cada proposta será representada pelo somatório destes pontos.

- Adequação da proposta aos termos da chamada (pré-qualificação);
- Mérito científico da proposta;
- Exeqüibilidade técnica da proposta e do orçamento apresentado;

5.2.COMITÊ DE AVALIAÇÃO

O comitê de avaliação será formado pelos cientistas-membro do Conselho Consultivo da ECFP, que se reunirão para julgar as propostas apresentadas. O Conselho Consultivo da ECFP é composto por membros internos e externos ao MPEG. Os internos são pesquisadores indicados pelas coordenações de pesquisa do MPEG, além dos membros natos constituídos pelo diretor, pelo coordenador de pesquisa e pós-graduação e pelo coordenador de comunicação e extensão. Os membros externos são profissionais de instituições especializadas em áreas em que a ECFP atua, indicados pelos órgãos que possuem assento no Conselho da ECFP. Além do MPEG, atualmente as seguintes instituições possuem representação no Conselho Consultivo da ECFP: Universidade Federal do Pará (UFPA), Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), Prefeitura Municipal de Melgaço.

6.CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Uma vez avaliadas e aprovadas, os autores proponentes das propostas vitoriosas serão notificados. Aquelas propostas selecionadas serão encaminhadas ao processo de contratação, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Os proponentes e o MPEG assinarão um contrato (veja um exemplo) que irá normalizar a execução da pesquisa proposta. Detalhes muito importantes, como a transferência de recursos, compras, contratações de prestadores de serviços, prestações de contas periódicas, relatórios periódicos, uso da infraestrutura do MPEG (incluindo a ECFP), posturas e atitudes dos pesquisadores nas instalações da ECFP são explicitados no referido contrato.

6.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

No momento da contratação, quaisquer documentos comprobatórios das informações apenas declaradas na proposta inicial poderão ser solicitados. Serão também solicitadas cópias dos documentos pessoais de cada membro da equipe além de outros documentos institucionais que serão indicados no período de contratação.

Além disso, será necessário que as equipes selecionadas providenciem as licenças oficiais para coleta e transporte de material biológico (quando for o caso) junto às autoridades ambientais. Da mesma forma, membros estrangeiros da equipe devem participar somente quando sua situação estiver completamente legalizada junto às autoridades brasileiras encarregadas.

Fotocópias das licenças do IBAMA ou dos vistos de pesquisa para estrangeiros deverão ser anexadas à documentação necessária à contratação. Os originais destes documentos deverão ser apresentados no ato da contratação.

Observação: Na licença de coleta deverá estar explicitado que todo o material biológico coletado será depositado nas coleções científicas do MPEG. A partição de material entre as instituições participantes será feita posteriormente de acordo com a política de curadoria de cada uma das coleções científicas do MPEG.

6.2. FORMA DE USO DOS RECURSOS

Os projetos contratados serão administrados pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do Estado do Pará – FADESP, sendo o orientador do aluno de pós-graduação proponente o responsável pela ordenação de despesas.

No texto do contrato, tanto o orientador como o aluno de pós-graduação receberá as instruções para contratação de prestadores de serviços, envio de relatórios, e para o uso adequado dos recursos dentro das disposições legais vigentes.

6.3. INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

Além dos recursos financeiros derivados do Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP, o MPEG também disponibilizará a todos os membros do Programa de Pesquisas a infra-estrutura da ECFP (incluindo alojamento e alimentação para o orientador, até o limite de 15 dias, e para o aluno de pós-graduação, até o limite de 6 meses, laboratórios, translados Breves-Caxiuanã-Breves, voadeiras para deslocamento no interior da ECFP, casa de apoio na cidade de Breves).

Custos adicionais da permanência do orientador e do aluno de pós-graduação além dos limites de 15 dias e 6 meses, respectivamente, deverão ser incluídos no orçamento do projeto.

A escala de traslado Breves-Caxiuanã-Breves no B/M Ferreira Penna e a organização do uso das voadeiras (botes com motor de popa), são responsabilidade da Coordenação ECFP. Portanto, o planejamento do trabalho de campo deverá sempre ser previamente comunicado e acordado com a Coordenação ECFP com um prazo mínimo de 20 dias.

O apoio aos projetos contemplados também incluirá o auxílio de um assistente de campo (“mateiros”), conforme a necessidade e disponibilidade local. Portanto, a organização de uma escala de campo deverá ser acordada com a Coordenação ECFP, a fim de que a execução da pesquisa não seja comprometida.

6.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no seu todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos contratados deverão apresentar relatórios técnico-científicos a cada seis meses contados a partir da sua assinatura. Para acompanhar e avaliar cada projeto, serão empregados os indicadores sugeridos pelos proponentes na versão original da proposta, mas outros critérios poderão ser empregados. É uma prerrogativa do MPEG preservar seus interesses científicos e os objetivos especificamente declarados do Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP. Quaisquer formas de atentado a estes interesses e objetivos poderão acarretar em avaliações negativas, que incorrerão em necessidades de correção de rumos, ou mesmo na interrupção da permissão de ordenação de despesas, e até mesmo no cancelamento dos contratos.

8. ENDEREÇOS PARA REMESSA E/OU ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas submetidas ao Edital de Apoio à Pesquisa na ECFP deverão ser enviadas até a data limite indicada abaixo, por meio de remessa postal registrada, exatamente para o seguinte endereço:

Museu Paraense Emílio Goeldi
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG
Edital de Apoio à Pesquisa na Estação Científica Ferreira Penna
Av. Magalhães Barata, 376 - São Braz
CEP: 66040-170
Belém - PA – Brasil

Tel.: (55) 91-2491141
Fax: (55) 91-2491141

Contatos para dúvidas e esclarecimentos:
magalli@museu-goeldi.br

9.PRAZOS

Divulgação do Edital:	Agosto de 2004
Data máxima de postagem das propostas:	20 de Setembro de 2004
Avaliação:	Entre 20 de Setembro e 05 de Outubro de 2004
Divulgação do resultado final:	08 de Outubro de 2004
Contratação:	Outubro de 2004
Execução:	A partir da contratação

10.CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por meio de consulta ao endereço de contato apresentado acima. A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do MPEG proverá os esclarecimentos devidos sempre que cabível, e dentro dos prazos e possibilidades compatíveis com o momento.

PETER MANN DE TOLEDO
Diretor
MCT/Museu Paraense Emílio Goeldi